



EDITAL DE PRORROGAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DOS TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ-PE NO BIÊNIO 2026-2028

O Conselho Municipal de Saúde de Gravatá, através da Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 (art. 7º) e 8.142/90 (art.1º) e pela Lei Municipal nº 3.839 de 31 de dezembro de 2020, que regula o Conselho Municipal de Saúde e as orientações contidas na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, **torna público que foi prorrogado, até o dia 24 de março de 2026 o prazo para inscrições no processo eleitoral, bem como, que foi alterado o cronograma do processo, conforme apresentado abaixo.**

EVENTO	DATA
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE HABILITADOS	27 DE MARÇO DE 2026
DA ELEIÇÃO	30 DE MARÇO DE 2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	02 DE ABRIL DE 2026

O processo eleitoral foi aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, momento em que foi designada a Comissão Eleitoral responsável de dirigir o processo da referida eleição, conforme **regimento eleitoral** e formada pelos seguintes membros:

Alexandre Cesar do Nascimento – Segmento Trabalhador

José Urbano da Silva - Segmento Usuário

Leonardo Gonçalves Pereira de Lima - Segmento Gestor

Revogam-se as disposições em contrário,

Gravatá-PE, 19 de março de 2026

Leonardo Gonçalves Pereira de Lima
Presidente da Comissão Eleitoral